

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 13 – TRE/RS, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL torna público que os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica no dia **10 de março de 2016**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário local) pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Colégio Florinda Tubino Sampaio, Rua Montenegro, nº 292, Petrópolis – Porto Alegre/RS**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tre\\_rs\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS**  
PRESIDENTE